

**ANGRA DOS REIS****CONTRATADA: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, Sr. José Ricardo Ferreira, matrícula 3445, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 027/2025, de 01 de janeiro de 2025 e a sociedade empresária QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, situada na: Rua Prefeito João G. Galindo, nº 4125 - M. da Cruz, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.905-010, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.756.604/0001-23, representada neste ato por Genilson Gonçalves de Carvalho, portador da carteira de identidade nº 0XX.XXX.X0-11, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 1XX.XXX.X07-09, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SDR-SES-EP/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 097/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2024, Processo Administrativo nº 2024026178, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 27/09/2025 e término em 26/09/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SUPJ**

Processo SEI-2025-17000645, a Secretária de Urbanização,

Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Aquisição vestuário camisa uniforme para atender o Projeto Dia da Árvore, no mês de Setembro, na Praça Amaral Peixoto – Centro, promovido pela equipe da Coordenação Técnica de Parques e Jardins, desta Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ.

**2º – FAVORECIDO:** S A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428/0001-73.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**5º – PRAZO:** O prazo de entrega será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com a devida autorização do ordenador de despesas.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00658539, e relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00670405.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250477, Dotação nº 20.202 5.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000645, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor

da empresa S A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025/SPDC**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-14000411**

Errata do Termo de Dispensa 018/2025/SPDC, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.201, 02 de setembro de 2025, páginas 108 e 109.

#### **ONDE SE LÊ:**

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.408,10 (dezenove mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, R\$ 16.933,30 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos)

V7 NEGÓCIOS LTDA, R\$ 2.474,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)”

#### **LEIA-SE:**

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.407,10 (dezenove mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos).

GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, R\$ 16.932,30 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

V7 NEGÓCIOS LTDA, R\$ 2.474,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)”

ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL